



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 36/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que disponibilize o aparelho drone que será adquirido pelo município, através de leilão eletrônico, para os agentes de segurança pública, como a Polícia Militar e Civil nos trabalhos relativos à segurança do Município.

Justificativa: O equipamento a ser adquirido pelo Município, além da informação de que será utilizado no combate à pandemia e controle da dengue pela Secretaria da Saúde, poderia ser utilizado também nas questões de segurança pública, uma vez que seria um equipamento em potencial para desvendar e inibir roubos e assaltos.

Luiz Alves/SC, em 04 de março de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000